

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1906

Página 1 de 6





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5
Terceiro Setor	6
Extrato - Termo de Convênio	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.107 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Altera membros da “Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar” que indica.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o artigo 212 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1.989, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Agudos;

Considerando a solicitação do Chefe do Poder Executivo em alterar alguns membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica composta as “COMISSÕES PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E ESPECIAL” da Prefeitura Municipal de Agudos, assim constituída:

COMISSÃO Nº 01			
Composição	Nome	CPF	Cargo
Presidente	Rafael Henrique Marchesi Parpineli	[REDACTED]	Bombeiro Municipal
Membro	Marcia Auxiliadora de Paula	[REDACTED]	Braçal
Membro	Luis Gustavo Charife Trombini	[REDACTED]	Escriturário

COMISSÃO Nº 02			
Composição	Nome	CPF	Cargo
Presidente	Maria Teresa de Moraes Leme	[REDACTED]	Diretor de Escola
Membro	Alexandre Michelin Duma	[REDACTED]	Bombeiro Municipal
Membro	Juliana Matheus Ferraz	[REDACTED]	Psicóloga

Artigo 2º Cada Comissão atuará em processos distintos, sendo: a primeira do ano por sorteio e alternância nas demais.

Artigo 3º Fica expressamente revogada a Portaria n.º 17.936 de 22 de dezembro de 2025.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 14 de abril de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

REDIGIDO POR C.D.R.M.

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/C2FC-398D-37F0-4225> e informe o código C2FC-398D-37F0-4225





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2FC-398D-37F0-4225

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 15/04/2026 17:17:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/C2FC-398D-37F0-4225>

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº 004/2025

Processo Administrativo nº 4999/2025

O Município de Agudos, Estado de São Paulo- CNPJ (MF) 47.137.444/0001-74 - comunica aos interessados que foram promovidas alterações no edital do Credenciamento nº 004/2025 em epígrafe que tem como objeto desta licitação a: **Prestação de serviços médicos especializados em Neuropediatria, Neurologista Geral, Psiquiatria, Ginecologia/Obstetícia, Gastroenterologia e Endocrinologia por profissional com título de especialista, residência médica ou curso de especialização credenciado pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM.** O edital devidamente retificado (alterado) encontra-se no site www.agudos.sp.gov.br, onde poderá ser obtido gratuitamente para consulta e impressão. Agudos- SP, 15 de abril de 2026. **RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal.**

Terceiro Setor**Extrato - Termo de Convênio**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE CONVÊNIO	Nº 008.2026
ORGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS
OBJETO	Prover a instituição com materiais e prestação de serviços, que são necessários e utilizados para o adequado tratamento médico e ambulatorial e de internação dos pacientes do Sistema único de Saúde (SUS), visando a garantia e a assistência terapêutica de acordo com os protocolos de atendimento.
DATA DA ASSINATURA:	15/04/2026
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2026
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 6.076 de 2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1.842/2026
VALOR:	R\$ 310.000,00

.....